



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03



DECRETO LEGISLATIVO 02/2026.

DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2026, em razão do feriado nacional do dia 21 de abril.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno da Casa,
CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril, consagrado à celebração de Tiradentes;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades administrativas e legislativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pastos Bons no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional do dia 21 de abril.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pastos Bons-MA, 15 de abril de 2026

José Ivan da Silva Guedes

Presidente da Câmara Municipal